



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 143/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002,

**Considerando** o Parecer Jurídico em anexo;

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** - Fica concedida licença sem remuneração, a Senhora **MARLEI ALVES DE ABREU** no emprego efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – Distrito de Babilônia**.

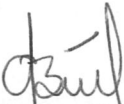
**Art. 2.º** - A Licença ora concedida será até 31 (trinta e um) de Dezembro do corrente, nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura e obedecerá todos os critérios estabelecidos nas leis já mencionadas.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 1.º (primeiro) de Agosto do corrente**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Julho de 2019.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910